

Ofício 0032/2017

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001676/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 12:23
Legislativo - MTR 198/2017

Sr. Presidente Antonio Esmael Alves de Mira e demais Vereadores.

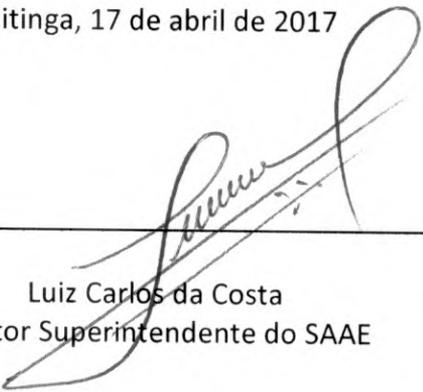
Venho, por meio deste, solicitar EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a aprovação dos senhores para abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no orçamento desta Autarquia – SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga) para Construção de Adutora que interliga os bairros do Paulo de Biasi ao Jardim Eldorado, tendo em vista a extrema necessidade da melhor distribuição de água entre os bairros.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

Ata e Ofício do GAE (Grupo de Análise e Empreendimentos), que conforme deliberação em reunião realizada no dia 14 de março de 2017 aprovou o requerimento de liberação de recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do SAAE;

Encaminho os elevados protestos de estima e consideração.

Ibitinga, 17 de abril de 2017



Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente do SAAE

OFÍCIO Nº 01/2017 – GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS

Ibitinga, 14 de março de 2017.

Assunto: Resposta ao ofício n.º 17/2017, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga - SAAE.

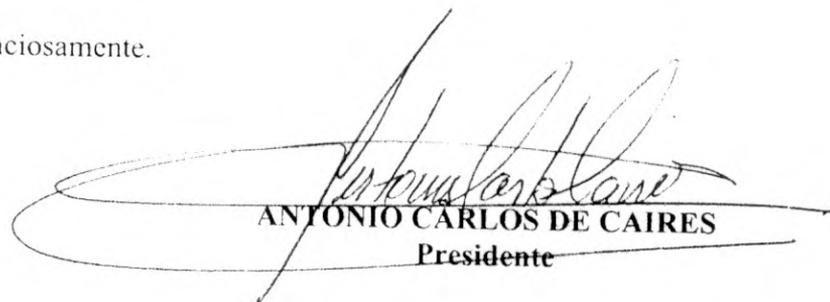
Prezado Senhor,

Pelo presente, informo que conforme deliberação do Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, em reunião realizada em 14 de março de 2017, foi aprovado o requerimento de liberação de recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, constante do ofício n.º 17/2017, de lavra de Vossa Senhoria, nos seguintes termos:

“7) OFÍCIO N.º 17/2017, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS DO SAAE. Considerando o requerimento para liberação de recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com a apresentação da devida fundamentação, com destinação das verbas para obras de infraestrutura e investimento do SAAE, fica autorizado o uso do dinheiro do Fundo para as finalidades propostas pelo responsável do SAAE, nos exatos termos do solicitado no ofício mencionado, ou seja: “1. Automação contendo oito pontos de monitoramento e conserto de três pontos já instalados”; “2. Construção de adutora que liga os bairros Paulo de Biazi até o Bairro Eldorado”.

Nada mais havendo a tratar, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES
Presidente

**A SUA SENHORIA
LUIZ CARLOS DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
IBITINGA - SP**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS, NOMEADO PELO DECRETO N.º 4.130, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER PARA A EXPEDIÇÃO DAS DIRETRIZES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS E PRÉ-APROVAÇÃO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO E EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE EM ÁREAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Aos quatorze (14) dias do mês de março, do ano de (2017) dois mil e dezessete, às (8h15) oito horas e quinze minutos, na sala de reuniões de Obras, Habitação e Urbanismo do Paço Municipal, Prefeito Nicola Lindi, localizada no sítio Rua Água Landim, n.º 333, Centro, nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, reuniram-se o Grupo de Análises de Empreendimentos - GAE, criado pela Lei Municipal n.º 2908, de 14 de outubro de 2006, e especificado na Lei Complementar n.º 2, de 21 de agosto de 2009 com alterações posteriores, nomeados seus membros através do Decreto n.º 4.130 de 27 de janeiro de 2017, publicado no Semanário "Estância de Ibitinga" - edição n.º 794, de 13 de fevereiro de 2017. Presentes na reunião os membros senhores PERSEU TUCCI FILHO - representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRE JUSTINO FERREIRA - representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ANTONIO CARLOS DE CAIRES - representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, PEDRO FONGELUPE THOMAZ - representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, LUIZ CARLOS DA COSTA - representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, FIANZO FUIZ SANCHES - representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, MARIA DO ROSÁRIO FARIA VILELLA - representante da Associação Ibitingense de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos, e PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI - representante da Câmara Municipal de Ibitinga. Presentes também os senhores ANDRÉ LUZ CONCEAVALVES RACI - Secretário de Governo, e JOÃO CARDOSO PIMENTEL - Engenheiro Civil de Habitação e Edificações, passaram os membros do GAE à análise dos seguintes itens. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Lida a Ata da reunião da reunião do dia 09 de março de (2017) dois mil e dezessete foi aprovada por unanimidade dos presentes. **ORDEM DO DIA:** Os membros do GAE, quanto aos processos trazidos para sua análise e parecer, decidiram o seguinte: 1) **PROCESSO N.º 1361/2017** O empreendimento é viável, respeitadas as leis e disposições em vigor, observando-se que se trata de imóvel localizado em Zona de Expansão Futura e que não permite o loteamento para fins residenciais. Foi solicitado o encaminhamento de sugestão à Secretaria de Obras para que atente nessa solicitação, para que o empreendimento suporte uma área de preservação ambiental e um espaço para estacionamento - uma via marginal com, no mínimo, 15 (quinze) metros de largura. 2) **PROCESSO N.º 1362/2017** Pela Lei, o empreendimento é inviável, observando-se que se trata de imóvel localizado em Zona de Expansão Futura, a qual não permite imóvel residencial, mas permite o uso comercial. Vencidos os membros Srs. PERSEU TUCCI FILHO e LUIZ CARLOS DA COSTA, os quais entenderam pela viabilidade do empreendimento. 3) **PROCESSO N.º 788/2017** O empreendimento é viável, respeitadas as leis e disposições em vigor, observando-se que se trata de imóvel localizado em Zona de Interesse Social, que permite o uso para fins residenciais e comerciais. Foi solicitado o encaminhamento de sugestão à Secretaria de Obras para que atente nessa solicitação, para que o empreendimento suporte uma área de preservação ambiental e um espaço para estacionamento - uma via marginal com, no mínimo, 15 (quinze) metros de largura. 4) **PROCESSO N.º 8941/2016** O empreendimento é viável, respeitadas as leis e disposições em vigor, observando-se que esteja completamente inserido no perímetro urbano e em Zona que permite o uso para fins residenciais e comerciais. Foi solicitado o encaminhamento de sugestão à Secretaria de Obras para que atente a inserção de uma área verde de preferência arbórea. 5) **PROCESSO N.º 295/2017** O empreendimento é viável, respeitadas as leis e disposições em vigor, observando-se que esteja completamente inserido no perímetro urbano e em Zona que permite o uso para fins residenciais e comerciais. Foi

[Assinaturas manuscritas]

solicitado o encaminhamento de sugestão à Secretaria de Obras para que atente a inserção de uma área verde de preferência centralizada, a abertura de uma avenida de mão dupla, com canteiro central, nas vias de acesso ao loteamento B) PROCESSO N.º 7861/2016. Considerando o requerimento do proprietário do imóvel foi solicitado ao requerente que encaminhe cópia da matrícula atualizada do imóvel da área destacada do empreendimento, além de planta do município de Ibitinga, incluindo o distrito de Cambaratiba e o imóvel com a área do empreendimento em destaque. 1) OFÍCIO N.º 17/2017 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS DO SAAE. Considerando o requerimento para liberação de recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a apresentação de toda fundamentação, com destinação das verbas para obras de infraestrutura e investimento do SAAE, fica autorizado o uso do dinheiro do Fundo para as finalidades propostas pelo responsável do SAAE, nos exatos termos do solicitado no ofício mencionado ou seja: "1. Automação contendo oito pontos de monitoramento e conserto de três pontos (águas alagadas); 2. Construção de adutora que liga os bairros Paulo de Biazzi até o Barralão; 3) PROCESSOS N.º 4527/2016, 822/2017 e 1006/2017. Ficou prejudicada a análise desses processos diante do adiamento da hora, postergando-a para a próxima reunião. **ABERTURA DA PALAVRA:** Aberta a palavra para quem dela quiser fazer uso, ninguém se manifestou. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente foi declarada encerrada a presente reunião às 10h00 convocando-se na assembleia para análise de projetos de empreendimentos para o dia 21 (vinte e um) de março de 2017, às 8h00, na sala de Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo. Nada mais havendo a tratar, eu, PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI, Secretário, encerro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Secretário

A TORO CARLOS DE CAIRÉS
Presidente

FRAUZO RUIZ SANCHES

LUIZ CARLOS DA COSTA

MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA VILELA

PEDRO PONGELUPE THOMAZ

PERSEU TJOCCI FILHO

ANAI ACRISTINA DE ARRUDA FODRA
JUSTINO FERREIRA